



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*'Um Novo Tempo'*

CNPJ: 01.612.382.0001-77

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei 007 /2013.

*DES PACHO EM 07/06/13  
 SANCIONO PRESENTE  
 LEI Nº 276/2013*

Tenente laurentino Cruz (RN), 30 de abril de 2013

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO A FAZER DOAÇÃO DO TERRENO ONDE ESTÁ ENCRAVADA A IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Francisco Dantas de Araújo  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 369.122.474-15*

**PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao município de Tenente Laurentino Cruz a fazer a doação do terreno onde está localizada a igreja cristã evangélica(Serviço de Evangelização e Assistência de Restauração Ágape), com área total de 457m2(quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), com 16,20m2 e limitando-se com a Av. Manoel Nascimento; ao Lado direito medindo 29m2 limitando-se com Anielly Honório Campos; Ao Lado esquerdo medindo 29m2, limitando-se com Rua Luiza Maria e aos fundos medindo 15,33m2, limitando-se com a Av. Adelino Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Francisco Dantas de Araújo*  
**Francisco Dantas de Araújo**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 369.122.474-15

**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
 CNPJ 01.623.787/0001-00

CPF: 369.122.474-15

A matéria foi, em 2º votação DISCUSSÃO na sessão de

06/06/2013 Rua Edmar Rodrigues, Nº 108 - CEP: 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN

E-mail: governomunicipaltlc@gmail.com

- (  ) Aprovada
- (  ) Rejeitada
- (  ) Unanimidade
- (  ) Maioria

*H. Fernandes*